



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/07/2016, Edição nº 4337, Página nº 6

### DECRETO Nº 3.596/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de Dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.719,24 (três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

|  |            |  |                 |
|--|------------|--|-----------------|
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                     |            |  |                 |
| 10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                             |            |  |                 |
| 08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |            |  |                 |
| 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  |            |  |                 |
| 880 - CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA                             | R\$        |  | 3.719,24        |
| 33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA                          |            |  |                 |
| 880 - CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA                             | R\$        |  | 539,45          |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA                        |            |  |                 |
| 880 - CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA                             | R\$        |  | 3.250,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>  | <b>R\$</b> |  | <b>7.508,69</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte        | Descrição                                  |            | VALOR           |
|--------------|--|------------|-----------------|
| 880          | CONTRIB. LEGADOS ENTID. NÃO GOV. ECA-FMDCA | R\$        | 7.508,69        |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>R\$</b> | <b>7.508,69</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 26 de julho de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito